



DECRETO Nº 2.870 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NO DECRETO Nº 2.867 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023 QUE REGULAMENTA O REPASSE DOS RECURSOS RECEBIDOS DA UNIÃO PARA CUMPRIMENTO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DE QUE TRATA A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 127/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 3.602, de 22 de setembro de 2023.

Considerando que os valores apresentados nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 2.867 de 10 de outubro de 2023 englobam apenas os meses de maio a agosto de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 2.867 de 10 de outubro de 2023, englobando os meses de maio a setembro de 2023, conforme quadro abaixo:

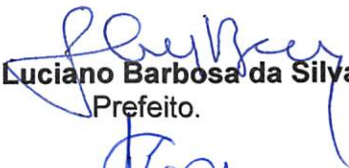
	Instituição	CNES	Valor Mensal	Valor Total
01	Associação dos Deficientes Físicos e Mentais de Arapiraca - ADFIMA	7159463	613,64	3.068,20
02	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Arapiraca - APAE	7127839	159,09	795,45
03	Associação Pestalozzi de Arapiraca	2786346	810,78	4.053,90
04	Complexo Multidisciplinar de Equoterapia Tarcizo Freire	7709005	2.110,00	10.550,00
05	Complexo Hospitalar Manoel André - CHAMA	2005417	559.670,74	2.798.353,70
06	Hospital Nossa Senhora de Fátima	2005026	45.838,61	229.193,05
07	Associação Psiquiátrica Teodoro Albuquerque	2005123	23.549,47	117.747,35
08	Sociedade Beneficente Nossa Sra. do Bom Conselho - Hospital Regional de Arapiraca	2005050	335.819,65	1.679.098,25


Art. 2º As despesas resultantes do disposto neste Decreto onerarão os Programas de Trabalho 10.302.2040.6033 – GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO - Elemento de Despesa 3.3.6.0.45.00.00.0000 – Contribuições, Fonte de Recurso 0.1.605.1.000000 – R\$ 229.193,05; Programa de Trabalho 10.302.2040.6034 – ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - Elemento de Despesa 3.3.5.0.43.00.00.00.0000 – Contribuições, Fonte de Recurso 0.1.605.1.000000 – R\$ 117.747,35; Programa de Trabalho 10.302.2040.6072 – AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Elemento de Despesa 3.3.5.0.43.00.00.00.0000 – Contribuições, Fonte de Recurso 0.1.605.1.000000 – R\$ 18.467,55; Programa de Trabalho 10.302.2040.6076 – QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DO ACESSO À REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS - Elemento de Despesa 3.3.5.0.43.00.00.00.0000 – Contribuições, Fonte de Recurso 0.1.605.1.000000 – R\$ 1.679.098,25 - Elemento de Despesa 3.3.6.0.45.00.00.00.0000 – Contribuições, Fonte de Recurso 0.1.605.1.000000 – R\$ 2.798.353,70.



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca-AL, 11 de outubro de 2023.


José Luciano Barbosa da Silva,
Prefeito.


Maria Ariluce de Cerqueira Silva
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública aos 11 dias do mês de outubro de 2023 com sua publicação de acordo com as normas legais.


Maria Rosângela Brito Ferreira Silva,
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos.